

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – GEOPE

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE N.º 257, DE 29/7/2009

A: TODAS AS SUREG's, BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBN, SUFIN.

REF: OPERAÇÕES ENVOLVENDO PRODUTORES E COOPERATIVAS SEDIADAS NO ESTADO DO MATO GROSSO.

Informamos que o Governo do Estado do Mato Grosso publicou em 10.06.09, o Decreto nº 1.985, introduzindo alterações no Regulamento do ICMS daquela Federação.

Assim, os participantes das operações realizadas por esta Companhia, deverão observar os procedimentos constantes do mencionado Decreto, notadamente seu inciso IV do Art. 216-M, para posteriormente apresentarem notas fiscais de produtores rurais e/ou suas cooperativas sediados naquele Estado, com os devidos comprovantes de inserção no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, dos dados relativos às respectivas operações.

Da mesma forma, as Superintendências desta Companhia envolvidas na conferência dos documentos apresentados para efeito de comprovação, deverão conferir por meio sítio da SEFAZ-MT a regularidade fiscal da operação.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR